



# PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA

Registo n.º:											
Processo n.º:			Exmo(a). Senhor(a)								
Registado em:			Presidente da Câmara Municipal Montemor-o-Velho								
REQUERENTE	<b>E</b>										
Nome/Denominaçã	io:*										
Domicílio/Sede:*							N.º:		Lote:		
Código Postal:				Localida	de:*						
NIF/NIPC:*			_	Data	de Nasc	imento:					
Tipo de Documento de Identificação:			☐ Cartão d	☐Cartão de Cidadão			Bilhete de Identidade				
			Passaporte			☐Título de Residência					
N.º:				Válido até:							
Código de Acesso	à Certidão C	omercial Pe	rmanente:								
Contacto Telefónic	0:				F	ax:					
E-mail:	_		_								
Qualidade de: *	Arrendatári	o(a)	Comodata	ário(a)	∐Pro	prietário	o(a)	∐Sup	erficiário	(a)	
Qualitatie de.	☐Usufrutuári	o(a)	Outra:								
(Os campos assina	ılados com * sã	io de preench	imento obrigat	tório)							
DEDDECENTA	NTE										
REPRESENTA	NIE										
Nome/Denominaçã	io:						110				
Domicílio/Sede:							N.º:		Lote:		
Código Postal: NIF/NIPC:				Localidad	e:						
NIF/NIPC.			Па .«	~			<b>п</b>				
Tipo de Documento de Identificação:			Cartão de Cidadão			Bilhete de Identidade					
		,	☐ Passapo				☐Título de Residência				
N.º:				Válido	até:						
Código de Consult		ção Online:									
Contacto Telefónic	0:				Fax	:					
E-mail:	_						_				
Qualidade de:	Representa	nte Legal		Gestor(a) de	Negócio	S	<b>Ш</b> Маі	ndatário(a)			
Quantada de.	Outra:										
NOTIFICAÇÕE	<b>S</b>										
						Псаі	va Doctal	Eletrónica	(\/iaCTI	۲)	
Consinto que as	notificações/	comunicaçõ	as saiam fait	tac via:			efone	Lictionica	ι (νιαστι	,	
Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)						Fax					
(αριισανοί α ροσσοί	as singulares,	,				E-m					
As notificações/comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas											
preferencialmente para a seguinte morada:					HRep	Representante Outra morada (por favor, indique):					
	J					Out				e):	
Domicílio/Sede: Código Postal:							N.º	:	Lote:		
					I L	ocalidad	ie:				

♥ Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho NIPC: 501 272 976

**♦** +(351) 239 687 300 **⊚**geral@cm-montemorvelho.pt

RE033E01 Página 1 de 1





IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
N.º:*
PEDIDO
Vem requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, prorrogação de prazo para emissão do alvará de licença referente ao processo supra identificado:
Prazo pretendido (máximo 1 ano):*
Fundamentação:*

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- 2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Montemor-o-Velho respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento - Município de Montemor-o-Velho;

Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

- 3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em https://www.cmmontemorvelho.pt/ ou envie um e-mail para dpo@cm-montemorvelho.pt.
- 4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).





OUTRAS DECLARAÇ	ÕES						
			ncorrer em eventual responsabilidade penal caso e requerimento correspondem à verdade.				
Pede deferimento,  Montemor-o-Velho,//  O (A) Requerente	/ / Do (A) Representante	através d	eri a identificação do(a) Requerente/ Representante dos documentos de identificação exibidos. ei a conformidade da assinatura de acordo com o nto exibido.				
	ou de outrem a seu rogo, se o(a) er ou não puder assinar)		O (A) Funcionário(a)				
Responsável pela Direç	ção do Procedimento:	Chefe de Divis Urbanismo	são de Planeamento, Reabilitação Urbana e				
Contacto Telefónico:	239 687 300	E-mail:	geral@cm-montemorvelho.pt				
Gestor do Procediment	o:						
Contacto Telefónico:		E-mail:					

RE033E01

Página 3 de 3





FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
DOCUMENTOS A APRESENTAR			
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade			
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante			